

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- <http://hc-ufmg.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo 23537.040696/2025-11

Interessado: Unidade de Licitações, Setor de Governança e Estratégia, Setor de Administração, Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária

À GERÊNCIA ADMINISTRATIVA;

A UNIDADE DE LICITAÇÕES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH, no uso das atribuições legais e regulamentares, solicita autorização para publicação do Edital de Aviso de Dispensa de Licitação referente ao processo 23537.040696/2025-11, conforme estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH em seu Art.48 §2º. O referido processo de compra, será realizado por meio da Dispensa 90287/2025, com fulcro no artigo 79, inciso IV do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e seu objeto será a **Aquisição De Sonda Foley**, com intuito de atender às necessidades do HC-UFMG/EBSERH.

JUSTIFICATIVA DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Materiais fracassaram no **PE 90073/24**, conforme despacho 48159673. Materiais com estoque crítico.

O quantitativo dos materiais foi definido levando em consideração a memória de cálculo 42246748, análise de consumo recente e conversas com a área demandante.

O quantitativo será o suficiente para abastecer a instituição até a homologação do pregão substituto do **PE 90073/24**.

Os materiais estão no pregão substituto do **PE 90073/24**, que tem sua previsão de homologação para 06/2026.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

A EBSERH é uma empresa estatal 100% dependente da União e cumpre o seu dever de prestar serviços de assistência à saúde de forma integral e exclusivamente inseridos no âmbito do SUS.

Trata-se da maior rede de hospitais públicos do Brasil. Suas atividades unem dois dos maiores desafios do país, educação e saúde, melhorando a qualidade de vida de milhões de brasileiros, por meio da atuação de uma rede que inclui a Administração Central da empresa e 41 Hospitais Universitários Federais - HUFs, apoiando e impulsionando suas atividades por meio de uma gestão de excelência.

Os hospitais da Rede EBSERH exercem a função de centros de referência de média e alta complexidade para o Sistema Único de Saúde - SUS e um papel de destaque para a sociedade. Como hospitais vinculados a universidades federais, essas unidades têm características específicas: além de atender por meio do SUS, primordialmente apoiam a formação de profissionais de saúde e o desenvolvimento de pesquisas.

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais é vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais e pertence a Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Belo Horizonte e localidades, observando a sua contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

Este processo trata de uma dispensa de licitação para aquisição de insumos médicos hospitalares ou consumo, especificamente de Sonda Foley, com o objetivo de repor os estoques no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, visando manter o pleno funcionamento das atividades organizacionais e cumprir com a missão de promover, de forma integrada, o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras de um Hospital, uma vez que são insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados.

Adicionalmente, pode-se afirmar que o objeto da contratação contempla insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções de tratamentos, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida de pacientes, além de impedir o cumprimento da missão institucional.

Portanto, a ausência desses insumos, objeto deste Termo de Referência, acarretaria consequências graves ao atendimento dos usuários assistidos, uma vez que poderia resultar em aumento nas taxas de morbidade e mortalidade dentro da instituição, além de aumento considerável nos gastos devido à necessidade de compras emergenciais, que resultam em sua maioria, na aquisição de produtos com um custo mais elevado.

Diante do exposto, a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques e a Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques solicitam que seja feita a aquisição por meio de Dispensa Fracassada, conforme previsto no Art. 29, inciso IV, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, no Art. 79, inciso IV, sendo esta uma alternativa legal para aquisição de um item extremamente necessário no atendimento assistencial do HC-UFMG/EBSERH.

- Nos limites dos poderes a mim atribuídos, através da Portaria nº 05 de 05 de janeiro de 2026 (57101066), autorizo a Publicação do Edital de Aviso de Dispensa de Licitação 90287/2025, nos termos do art.48, §2º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Célio Camargos Ferreira
Gerente Administrativo(Substituto)
HC-UFG/EBSERH.



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 19/01/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57190695** e o código CRC **F83932F7**.

Referência: Processo nº 23537.040696/2025-11 SEI nº 57190695